



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO

Estado de Minas Gerais

DECRETO MUNICIPAL Nº 148 DE 01 DE JULHO DE 2024

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSTANTES DO VIGENTE ORÇAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ART. 30, III DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL C/C O ART. 100, I, "D" DA LEI ORGÂNICA E, EM CONFORMIDADE COM A E, EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL N 002754, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023, DECRETA:

ARTIGO 1º - FICA ABERTO NOS TERMOS DO ART. 42 DA LEI FEDERAL 4.320/64, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 3.845.796,88 (TRES MILHÕES, OITOCENTOS E QUARENTA E CINCO MIL, SETECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS, OITENTA E OITO CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSTANTES DO VIGENTE ORÇAMENTO, CONFORME ESPECIFICAÇÃO ABAIXO:

15		URBANISMO		
15.451		INFRA-ESTRUTURA URBANA		
15.451.0103		+ INFRAESTRUTURA		
15.451.0103.1156		PAVIMENTACAO, ESTRUTURACAO, VIAS PUBLICAS EXISTENTES E A SEREM CONSTRUIDAS		
4490.51.00	503	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	1.980.000,00
2710		TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DOS ESTADOS	R\$	1.980.000,00
08		ASSISTENCIA SOCIAL		
08.122		ADMINISTRACAO GERAL		
08.122.0119		+ GESTÃO + EFICIÊNCIA		
08.122.0119.2222		MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIA		
3390.93.00	697	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$	122.245,21
2661		TRANSFERENCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTENC	R\$	122.245,21
12		EDUCACAO		
12.366		EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS		
12.366.0114		+ GESTÃO + PESSOAS		
12.366.0114.2723		REMUNERACAO DO PESSOAL DO FUNDEB EJA		
3190.11.00	783	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	R\$	22.508,37
2540		TRANSF. DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSF. DE IMPOSTOS	R\$	22.508,37
10		SAUDE		
10.122		ADMINISTRACAO GERAL		
10.122.0112		+ SAÚDE		
10.122.0112.2176		MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE		
3390.93.00	1251	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$	1.699.257,36
2601		TRANSF. FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GO	R\$	1.699.257,36
08		ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244		ASSISTENCIA COMUNITARIA		
08.244.0110		+ DIGNIDADE		
08.244.0110.2361		MANUTENCAO DO CREAS - PPMC-II		
3190.04.00	1035	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$	10.176,03
2661		TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTENC	R\$	10.176,03
3190.11.00	1036	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	R\$	11.609,91
2661		TRANSFERENCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTENC	R\$	11.609,91

Total das Suplementações Por Superávit Financeiro: R\$ 3.845.796,88

TRES MILHÕES, OITOCENTOS E QUARENTA E CINCO MIL, SETECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS, OITENTA E OITO CENTAVOS

Total do Decreto R\$: 3.845.796,88

TRES MILHÕES, OITOCENTOS E QUARENTA E CINCO MIL, SETECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS, OITENTA E OITO CENTAVOS

ARTIGO 2º - O DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRARIO.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 1 de Julho de 2024

Prefeita Municipal

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA